

PORTARIA Nº 002 - de 13 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Vera Teresinha Loch Fortuna**, RG. 5.194.193-4, Auxiliar de Enfermagem, ocupante de cargo de provimento efetivo, **prorrogação** da licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de janeiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de janeiro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete